

SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG

De: PENITENCIARIA DE ITAI <pitai@sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de maio de 2025 08:13
Para: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG
Assunto: RE: SOLICITA COLETA DE CIÊNCIA DE EXPULSANDO, ATUALMENTE RECOLHIDO NA PENITENCIÁRIA DE ITAÍ/SP ACERCA DA DECRETAÇÃO DA EXPULSÃO EM FACE DO MESMO VISANDO A EFETIVAÇÃO DA MEDIDA EXPULSÓRIA
Anexos: NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO - OSCAR MAURICIO MARIN JARAMILLO - MATR. 1.298.995.pdf

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado (a) Maria Eduarda, bom dia!!!

Segue anexo, Notificação de Determinação de Expulsão devidamente assinado.

At.te

Ademar Rodrigues
Setor SIMIC/Cadastro
Penitenciária de ITAÍ-SP
14 – 3761 9213 ramal 222/223

De: PENITENCIARIA DE ITAI <pitai@sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 25 de abril de 2025 10:34
Para: PF/nucart.delemig.srsp@pf.gov.br <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>
Assunto: RE: SOLICITA COLETA DE CIÊNCIA DE EXPULSANDO, ATUALMENTE RECOLHIDO NA PENITENCIÁRIA DE ITAÍ/SP ACERCA DA DECRETAÇÃO DA EXPULSÃO EM FACE DO MESMO VISANDO A EFETIVAÇÃO DA MEDIDA EXPULSÓRIA

Prezado (a) Maria Eduarda, bom dia!!!

Acuso o recebimento.

At.te

Ademar Rodrigues
Setor SIMIC/Cadastro
Penitenciária de ITAÍ-SP
14 – 3761 9213 ramal 222/223

De: PF/nucart.delemig.srsp@pf.gov.br <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 25 de abril de 2025 08:47
Para: PENITENCIARIA DE ITAI <pitai@sp.gov.br>; cimitai@gmail.com <cimitai@gmail.com>; CIMIC ZIMBRA <cimic@itai.sap.sp.gov.br>

Assunto: SOLICITA COLETA DE CIÊNCIA DE EXPULSANDO, ATUALMENTE RECOLHIDO NA PENITENCIÁRIA DE ITAÍ/SP
ACERCA DA DECRETAÇÃO DA EXPULSÃO EM FACE DO MESMO VISANDO A EFETIVAÇÃO DA MEDIDA EXPULSÓRIA

À Diretoria da Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itaí/SP

Visando promover a execução do ato expulsório do expulsando abaixo discriminado, atualmente recolhido nessa unidade prisional de Itaí/SP, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de que se digne colher a ciência do sentenciado estrangeiro, o qual deverá apor a respectiva ciência no rosto do correspondente Termo de Notificação de Decretação de Expulsão, cuja cópia segue em anexo, de modo a satisfazer o requisito legal e possibilitar, em seguida, a efetivação da diligência de expulsão em curso perante esta Delegacia de Imigração da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo.

Aproveito o ensejo para também solicitar que tão logo seja satisfeita a providência acima requerida, seja(m) posteriormente disponibilizada(s) a esta unidade, em meio eletrônico (nucart.delemig.srsp@pf.gov.br), a via digitalizada do(s) respectivo(s) Termo(s) de Notificação, devidamente firmado(s) pelo(s) expulsando(s), com aposição, ainda, da respectiva data em que a ciência foi firmada.

Expulsando: OSCAR MAURICIO MARIN JARAMILLO
Matrícula: 12983995

Por oportuno, solicito seja confirmado o recebimento deste email.

Att.

Maria Eduarda de Almeida Belarmino
Escrivã de Polícia Federal
Terceira Classe - Mat. 23.380
NUCART/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO SR/SP
TEL (11) 3538-5255



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a **OSCAR MAURICIO MARIN JARAMILLO, de nacionalidade colombiana, filho de Gonçalo Marin Santa e de Rosa Amelia Jaramillo Arenas, nascido na República da Colômbia, em 1º de maio de 1977**, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº 1877, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, assim que por posto em liberdade, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 06/05/25, às 13 h 30 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, assim que posto em liberdade, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura:

Endereço:

Nova Heliópolis Nº100 Ipiranga SP

Telefone:

11 - 9646 75175

Possui recursos financeiros para o custeio de sua passagem aérea de retorno ao respectivo país de origem (mediante assistência a ser prestada por intermédio de familiares)

() Não () Sim: Indicar nome do responsável/familiar e respectivo contato telefônico para aquisição da passagem aérea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO**, **Chefe de Núcleo**, em 30/03/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28205611&crc=1B4F0957.
Código verificador: **28205611** e Código CRC: **1B4F0957**.

Referência: Processo nº 08505.010105/2022-11

SEI nº 28205611